



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 465, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ALBERTO LORENO FRACASSO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 7.669-4, MARCIO JUNJI HAYASHIDA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21.478-7, e EVERALDO MAZIEIRA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 13.198-9, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação e à classificação dos bens integrantes do patrimônio da PRM-Pato Branco que sejam passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório circunstanciado/conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 12.](#)